



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6505 - Segunda-feira, 10 de maio de 2021
Divulgação: Segunda-feira, 10 de maio de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 11 de maio de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ANA PAULA GOULART PIMENTEL, Assessora IV, matrícula 1555260, a contar de 29/04/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 275, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000042400-2).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para o adequado cumprimento do Termo de Colaboração nº 73312, vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 002/2020, em conformidade com a Lei 13.019/2014, a contar de 01/04/2021, através da Portaria 273, de 05/05/2021 (Processo 20.0.000043211-4).

1. como Gestor da Parceria:

Nome	Matrícula	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Titular
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Suplente

2. como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Atuação
GISELE KRONHARDT SCHEFFER	1540645	Titular
JULIANA KOENEN VIEIRA	1080539	Suplente
FÁTIMA REGINA DE AZEREDO	1424785	Titular
ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	360925	Suplente
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	Titular
DARIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	1538349	Suplente

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, FABIANA FRANCO KLOECKNER, matrícula 855756, a contar de 01/05/2021, através da Portaria 278, de 07/05/2021 (Processo 21.0.000012124-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a contar de 01/05/2021, a Portaria 13425289 de 12/03/2021, publicada no DOPA-e de 16/03/2021, substituindo o servidor DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833/01, por GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, matrícula 1234021/03, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, durante o exercício 2021, através da Portaria 14004205 de 06/07/2021 (Processo 19.0.000138992-3).

CESSA, a contar de 01/05/2021, em relação a TANIA DE MELO BARBOSA SPERONI, 1361660/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , os efeitos da Portaria 6263706 de 25/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/03/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13911848 de 28/04/2021 (Processo 21.0.000034250-2).

CESSA, a contar de 07/04/2021, em relação a SANDRA MANJORIT CALVETTI MACHADO GONCALVES, 1525115/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11351518 de 28/08/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13911511 de 28/04/2021 (Processo 21.0.000032008-8).

CESSA, a contar de 01/05/2021, em relação a PATRICIA NORDIN MELO, 1063405/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7024815 de 21/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13967346 de 04/05/2021 (Processo 21.0.000039216-0).

CESSA, a contar de 03/05/2021, em relação a REJANE MARIA LEAO BERGER, 231402/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 326 de 20/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/02/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 13924614 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000031576-9).

CESSA, a contar de 29/04/2021, em relação a CARINA RIBAS ZANOTTO, 1474707/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7522987 de 11/07/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13922939 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000039563-0).

CESSA, a contar de 01/06/2021, em relação a CRISTIANE FATIMA KRAEMER DE OLIVEIRA, 1388363/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3236 de 23/08/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13983573 de 05/05/2021 (Processo 20.0.000114047-8).

CESSA, a contar de 01/05/2021, em relação a ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA, 1007580/3, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , os efeitos da Portaria 454 de 15/02/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13915696 de

28/04/2021 (Processo 21.0.000034241-3).

CESSA, a contar de 01/05/2021, em relação a DANIELA BENDER DOS SANTOS SCHNEIDER, 1109960/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2192 de 16/06/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13933964 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000039739-0).

CESSA, em relação a ELISA CORREA DOS REIS, 1107755/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 01/05/2021, os efeitos da Portaria 1275 de 22/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 14004538 de 06/05/2021 (Processo 21.0.000042059-7).

CONCEDE a CARLOS ADRIANO MARIA SOARES, 270377/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/05/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14010141, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000043136-0).

CONVOCA LEONARDO MENEGAT CROCOLI, 1523961/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13992521 de 05/05/2021 (Processo 21.0.000038596-1).

CONVOCA ANA PAULA MACEDO DA MATTA, 1555286/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14001174 de 06/05/2021 (Processo 21.0.000039228-3).

CONVOCA LISIE BASTOS VENEGAS, 1000721/5, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/03/2021 a 12/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13995027 de 05/05/2021 (Processo 21.0.000041686-7).

CONVOCA LISIE BASTOS VENEGAS, 1000721/5, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14001752 de 06/05/2021 (Processo 21.0.000041686-7).

CONVOCA THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/4, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13999285 de 06/05/2021 (Processo 21.0.000007178-9).

CONVOCA MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259/1, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13996393 de 06/05/2021 (Processo 21.0.000036619-3).

CONVOCA TANIA DE MELO BARBOSA SPERONI, 1361660/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13911852 de 28/04/2021 (Processo 21.0.000034250-2).

CONVOCA SANDRA MANJORIT CALVETTI MACHADO GONCALVES, 1525115/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13911545 de 28/04/2021 (Processo 21.0.000032008-8).

CONVOCA THAIANNE MIRANDA ALVES, 1032976/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13913274 de 28/04/2021 (Processo 21.0.000026940-6).

CONVOCA PATRICIA NORDIN MELO, 1063405/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13967408 de 04/05/2021 (Processo 21.0.000039216-0).

CONVOCA REJANE MARIA LEAO BERGER, 231402/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 13924619 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000031576-9).

CONVOCA CARINA RIBAS ZANOTTO, 1474707/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13923193 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000039563-0).

CONVOCA MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 74436/7, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13987792 de 05/05/2021 (Processo 21.0.000037036-0).

CONVOCA ANA PAULA GOULART PIMENTEL, 1555260/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36,

I, 37 e 43, I, através da Portaria 13998546 de 06/05/2021 (Processo 21.0.000042400-2).

CONVOCA ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA, 931114/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13928788 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000026584-2).

CONVOCA ALINE CALDEIRA MEDRONHA, 1550950/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13926462 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000039451-0).

CONVOCA EDUARDO ANDRE KUPPER TURNER, 295829/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/04/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 13902764 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000037794-2).

CONVOCA SARA ARIANA MACHADO BOFF SBERZE SENGIK, 1552341/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13917578 de 28/04/2021 (Processo 21.0.000038801-4).

CONVOCA ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA, 1007580/3, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13915702 de 28/04/2021 (Processo 21.0.000034241-3).

CONVOCA ALEXANDRA DA SILVA GOULART, 1526162/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13918703 de 28/04/2021 (Processo 21.0.000040824-4).

CONVOCA ELSA REGINA PAZ DA SILVA, 1126342/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13978935 de 04/05/2021 (Processo 21.0.000036244-9).

CONVOCA ALEXANDRE DA SILVA LOPES, 1527827/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/04/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 13959076 de 03/05/2021 (Processo 21.0.000041087-7).

DESIGNA WALDIR EMILIO HENKES, 982572/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626044, vaga 1000838, a contar de 26/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13913585 de 28/04/2021 (Processo 20.0.000094372-0).

DESIGNA THAMIRES PEREIRA GARCIA, 1057910/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500005, vaga 1000253, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13948473 de 01/05/2021 (Processo 21.0.000041786-3).

DESIGNA NEIDI PAULA BOHN, 1340344/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe do Centro Obstétrico/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501142, vaga 1001576, a contar de 23/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13897899 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000039331-0).

DESIGNA PAULA ADRIANA DOS SANTOS, 551731/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626011, vaga 1000727, de 14/01/2021 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13912110 de 28/04/2021 (Processo 21.0.000004898-1).

DESIGNA LISANA TEIXEIRA CARDOSO, 365339/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626044, vaga 1000838, de 04/01/2021 a 19/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13925131 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000002760-7).

DESIGNA PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 293250/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Alojamento Conjunto/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501091, vaga 1001606, a contar de 23/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13926949 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000039326-3).

DESIGNA KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO, 963486/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18726003, vaga 1001549, a contar de 23/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13925320 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000039304-2).

DESIGNA LAUREN RUAS VRECH, 1119443/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação Ginecológica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501094, vaga 1001579, a contar de 23/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13926415 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000039309-3).

DESIGNA MARIA FERNANDA GOUVEA CAMPESATO, 1279190/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação Psiquiátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501146, vaga 1001595, a contar de 23/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13901275 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000039317-4).

DESIGNA BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA, 1010930/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1000637, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13977046 de 04/05/2021 (Processo 21.0.000039784-6).

DESIGNA LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, 1059238/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47500002, vaga 1000160, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13985142 de 05/05/2021 (Processo 21.0.000042684-6).

DESIGNA MARCIA TELLES, 532414/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611023, vaga 1000955, de 05/04/2021 a 22/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13897562 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000019480-5).

DESIGNA MARCIA CHAVES MOREIRA, 1135147/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43800002, vaga 1003031, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13897865 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000037460-9).

DESIGNA DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775/5, Assistente Administrativo, AA30406, adido, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos/Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47700005, vaga 1000052, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13934000 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000040980-1).

DESIGNA DANIEL HEISLER TASSINARI, 812575/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18726002, vaga 1001546, a contar de 05/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14007964 de 06/05/2021 (Processo 21.0.000043439-3).

DESIGNA WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise da Despesa/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500029, vaga 1002906, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13932951 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Logística/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500028, vaga 1002903, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13933050 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DESIGNA ADRIANA CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS, 479606/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Funciança/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500006, vaga 1002396, a contar de 19/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13929500 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000039647-5).

DESIGNA ALANA MARCALE BARBOSA FIGUEIREDO, 1335626/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor da Receita Municipal, 21160008, do/da Assessoria de Tributação e Normativo/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004026, vaga 1003049, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13953766 de 03/05/2021 (Processo 21.0.000041872-0).

DESIGNA CRISTINA MOSSMANN, 1165453/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Assessoria de Projeto/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004024, vaga 1002833, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13953771 de 03/05/2021 (Processo 21.0.000041872-0).

DESIGNA DANIELA POGLIA VIDAL, 1402803/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603029, vaga 1001310, a contar de 21/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13988606 de 05/05/2021 (Processo 21.0.000037646-6).

DESIGNA DANIELA AVILA MOLOSSI, 529609/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000787, a contar de 15/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13903148 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000031837-7).

DISPENSA LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500005, vaga 1000253, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13948471 de 01/05/2021 (Processo 21.0.000041786-3).

DISPENSA SANDRA MANJORIT CALVETTI MACHADO GONCALVES, 1525115/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18726003, vaga 1001549, a contar de 20/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13897650 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000038750-6).

DISPENSA KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO, 963486/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe do Centro Obstétrico/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501142, vaga 1001576, a contar de 23/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13897882 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000039331-0).

DISPENSA LAUREN RUAS VRECH, 1119443/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação Psiquiátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501146, vaga 1001595, a contar de 23/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13901167 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000039317-4).

DISPENSA PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 293250/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação Ginecológica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501094, vaga 1001579, a contar de 23/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13926275 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000039309-3).

DISPENSA WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise da Despesa/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500029, vaga 1002906, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13932172 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000007734-5).

DISPENSA DANIEL VOLKMER NUNES GOMES, 1500775/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos/Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47700005, vaga 1000052, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13933999 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000040980-1).

DISPENSA FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Assessoria de Projeto/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004024, vaga 1002833, a contar de 05/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13953759 de 03/05/2021 (Processo 21.0.000041872-0).

DISPENSA CRISTINA MOSSMANN, 1165453/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor da Receita Municipal, 21160008, do/da Assessoria de Tributação e Normativo/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004026, vaga 1003049, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através

da Portaria 13953744 de 03/05/2021 (Processo 21.0.000041872-0).

DISPENSA GERUSA BITTENCOURT, 1438867/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603029, vaga 1001310, a contar de 21/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13988593 de 05/05/2021 (Processo 21.0.000037646-6).

EXCLUI SOLEMAR LOTARIO KUFFNER, 486593/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 27/04/2021, através da Portaria 14001089, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000043208-0).

EXONERA LEONARDO MENEGAT CROCOLI, 1523961/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002928, a contar de 20/04/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13979473, de 05/05/2021 (Processo 21.0.000038596-1).

EXONERA THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/4, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000018, a contar de 13/04/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13999153, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000007178-9).

EXONERA MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1003093, a contar de 03/05/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13996387, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000036619-3).

MODIFICA a Portaria 13937053 de 03/05/2021, para incluir na composição da Comissão Permanente de Sindicância, a servidora ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, matrícula 33.2000, como Secretária, a contar da data da publicação da Portaria 14011180, de 07/05/2021 (Processo 19.0.000055767-9).

MODIFICA, em relação a MARCELO GARCIA CASTANHO, 1185241/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 11836519, de 14/10/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2020 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626011, vaga 1002261, quanto a data final que passa a ser 12/01/2021, e não como constou, através da Portaria 13912101 de 28/04/2021 (Processo 21.0.000004898-1).

MODIFICA, em relação a ADRIANA BARBOSA LUCENA, 1386360/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 9445929 de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2020, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser de 12/02/2020 a 11/03/2020 e não como constou, através da Portaria 14006398 de 06/05/2021 (Processo 21.0.000033336-8).

MODIFICA, em relação a CRISTINA SEVERINO MAINIERI, 284121/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 13198140, de 19/02/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/02/2021 que designou para a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000787, quanto à data fim que passa a ser 07/02/2021 e não como constou, através da Portaria 13903137 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000031837-7).

NOMEIA LEONARDO MENEGAT CROCOLI, 1523961/1, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000872, a contar de 20/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13992944, de 05/05/2021 (Processo 21.0.000038596-1).

NOMEIA LISIE BASTOS VENEGAS, 1000721/5, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002210, de 13/03/2021 a 12/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13994853, de 05/05/2021 (Processo 21.0.000041686-7).

NOMEIA ANA PAULA MACEDO DA MATTA, 1555286/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002240, a contar de 26/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14001169, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000039228-3).

NOMEIA LISIE BASTOS VENEGAS, 1000721/5, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000018, a contar de 13/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14001670, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000041686-7).

NOMEIA THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/4, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, no Gabinete do Prefeito, vaga 100006 a contar de 13/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 1399278 de 06/05/2021 (Processo 21.0.000007178-9).

NOMEIA MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002923, a contar de 03/05/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13996392, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000036619-3).

NOMEIA ANA PAULA GOULART PIMENTEL, 1555260/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002038, a contar de 29/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13998534, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000042400-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ADRIANA BARBOSA LUCENA**, 1386360/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 10380342, de 19/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2020, que convocou a referida servidora para cumprir Regime Complementar de Trabalho no período de 18/05/2020 a 31/12/2020, através da Portaria 14006430, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000033336-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ADRIANA BARBOSA LUCENA**, 1386360/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 12741789, de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou a referida servidora para cumprir Regime Complementar de Trabalho no período de 04/01/2021 a 31/03/2021, através da Portaria 14006457, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000033336-8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 20.0.000053362-0, em conformidade com o disposto no artigo 221, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 033 de 04/05/2021 (Processo 20.0.000053362-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MARTINA MORAES RODRIGUES, matrícula 1346938, e CARLOS DANIEL WIETHOLTER, matrícula 352151/3, para atuarem, respectivamente, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, e a empresa ROBSON ELIAS VIEIRA ALVES ME – CNPJ 20.669.122/0001-82, cujo objeto é a concessão de uso de 7 (sete) das 9 (nove) lojas existentes no próprio municipal denominado “Módulo de Serviços Caminho dos Jacarandás” - PE 371/2016. Conforme Portaria 021 de 07/05/2021 (Processo 18.0.000064089-8).

DESIGNA os servidores MARTINA MORAES RODRIGUES, matrícula 1346938, e JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, matrícula 101.623-7, para atuarem, respectivamente, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57 cujo objeto é a contratação de serviço de transporte com motorista, através dos Termos de Indenização 11/2020 (13209484) e 12/2020 (13678945). Conforme Portaria 022 de 07/05/2021 (Processos 20.0.000109926-5 e 21.0.000005645-3).

DESIGNA os servidores MARTINA MORAES RODRIGUES, matrícula 1346938, e CARLOS DANIEL WIETHOLTER, matrícula 352151/3, para atuarem, respectivamente, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, e a empresa SMRS Alimentação e Eventos - EIRELI, CNPJ 23.775.277/0001-91, cujo objeto é a Permissão de Uso para exploração, por particular, do próprio municipal denominado LOJA 01, da Orla Moacyr Scliar- PE 274/2017. Conforme Portaria 023 de 07/05/2021 (Processo 18.0.000062137-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JULIANA DUBOIS FERREIRA, matrícula 976134/1; LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA, matrícula 1409549/1; KARLA FERNANDA FAILLACE, matrícula 450100/1; MARCELO SARTORI GRUNWALD, matrícula 1394096/1; MICHELE DOS SANTOS, matrícula 1269496/3; para constituírem Grupo de Trabalho para o Projeto de Mapeamento de Áreas Potencialmente Contaminadas, com prazo para conclusão dos trabalhos até dia 31/12/2021, através da Portaria 046, de 07/05/2021 (Processo 21.0.000038268-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 13486243, de 18/03/2021, publicada no dia 25/03/2021, para apuração dos fatos relatados no item 238.1 do Relatório de Apontamentos e Recomendações disponibilizado no SEI 20.0.000096571-6, que tramita no processo SEI 21.0.000025316-0, sob responsabilidade dos membros da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal Serviços Urbanos cujos membros foram

designados pela Portaria 7066829, alterada pela Portaria 12977691 de 29/01/2021, para que conste como Presidente FERNANDO GUARAGNI, matrícula 887423, Secretária ARISTELA BONOTO VENTURINI, matrícula 1251104, e Membro LENE CIR SALETTE IOKSCH, matrícula 1096672, por meio da Portaria 13958244, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000025316-0).

ALTERA a Portaria 7066829, de 24/05/2019, publicada em 28/05/2019, e seguintes, para que conste a nova composição da Comissão Permanente de Sindicâncias conforme segue: CAMILA BELINASSO DE OLIVEIRA, Assistente, 1371665; JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, Assistente, 664525; LENE CIR SALETTE IOKSCH, Assistente, 1096672; ARISTELA BONOTO VENTURINI, Engenheira, 1251104; FERNANDO GUARAGNI, Agente, 887423, FABIANO RAMOS COELHO, Assistente, 1537962; DENISE RADETSKI, matrícula 367725; MARIÂNGELA ARAGÃO DA SILVA, matrícula 420818, através da Portaria 14007861, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000009893-8).

CONCLUI a sindicância instaurada através da Portaria 12000429, de 29/10/2020, para apurar os fatos relatados no Processo 20.0.000061651-7, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria 14008791 de 06/05/2021 (Processo 20.0.000095533-8).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no processo 001.033605.15.7.00000 pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pela Portaria 7066829, de 24/05/2019 e alterações, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, sendo FERNANDO GUARAGNI, matrícula 887423, Presidente; JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, matrícula 664525, Secretário; ARISTELA BONOTO VENTURINI, matrícula 1251104, Membro, por meio da Portaria 14005540, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000009893-8).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo 001.002380.15.3.00000 pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pela Portaria 7066829, de 24/05/2019, e suas alterações, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, sendo FERNANDO GUARAGNI, matrícula 887423, Presidente; JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, matrícula 664525; Secretário; MARIANGELA ARAGÃO DA SILVA, matrícula 420818, Membro, por meio da Portaria 14008396, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000044103-9).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo 21.0.000044090-3 pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pela Portaria 7066829, de 24/05/2019, e suas alterações, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, sendo FERNANDO GUARAGNI, matrícula 887423, Presidente; JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, matrícula 664525, Secretário; MARIANGELA ARAGÃO DA SILVA, matrícula 420818, Membro, por meio da Portaria 14008123, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000044090-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, 1083139/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Patrimônio/Equipe de Compras, Materiais, Almojarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301109, substituindo CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LAA, de 01/04/2021 a 30/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13435566 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA GERALDO LUIZ SCHUCK DE FREITAS, 300680/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Traumatologia/Equipe de Apoio Técnico/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18301077, substituindo JACQUES VISSOKY, 324568/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LICENÇA PARA AGUARDAR APOSENTADORIA, de 01/06/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13975119 de 05/05/2021 (Processo 21.0.000035525-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 23/04/2021, da Portaria 187 de 26/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2021; que modificou a Portaria 814 de 29/06/2020; que designou MAURICIO FALKEMBACK DE ALMEIDA, 150880.6, do Gabinete da Direção-Geral, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 19.10.000010772-7, que tem por objeto "Prestação de Serviços de Apoio em Diversos do DMAE - manutenções e pequenas obras nos diversos imóveis administrados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE", com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar de 04/05/2020, passando a ter as seguintes alterações: incluindo LOURIVAL DA SILVA, 71102.3, como Fiscal de Contrato e MAURICIO FALKEMBACK DE ALMEIDA, 150880.6, como Fiscal de Serviço, a contar de 04/01/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 755 de 06/05/2021 (Processo 19.10.000010772-7).

DESIGNA LOURIVAL DA SILVA, 711023, Operário Especializado, OB20502, para exercer a função de Fiscal de Contrato e JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440, Montador Eletromecânico, OP20206, como Fiscal de Serviços, a contar de 23/04/2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 19.10.000010772-7, com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2020, que tem por objeto "Prestação de Serviços de Apoio em Diversos do DMAE - manutenções e pequenas obras nos diversos imóveis administrados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE", com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 759 de 06/05/2021 (Processo 19.10.000010772-7).

PRORROGA de 01/01/2021 a 31/12/2024 em relação a CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920, Administrador, ES201NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 758 de 06/05/2021 (Processo 19.0.000150788-8).

PRORROGA de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, 1161547/1, Assistente Administrativo, AA20406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, o prazo de cedência à Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 754 de 05/05/2021 (Processo 19.10.000008788-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 27392.5, Engenheira deste Departamento, a Portaria 13475140 de 17/03/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada, que passa a apresentar a Administração Centralizada/SMAMUS como local destino, e não como constou, através da Portaria 14018459 de 07/05/2021 (Processo 19.0.000150558-3).

PRORROGA, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, matrícula 662309/01, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição do Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 14008325 de 06/05/2021 (Processo 19.0.000137264-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 273925, Engenheira deste Departamento, a Portaria 13543155 de 24/03/2021 que modificou o local de destino de sua colocação à disposição da Administração Centralizada, através da Portaria 14018158 de 07/05/2021 (Processo 19.0.000150558-3).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSE ERY RODRIGUES DA SILVA, 644125, Gari deste Departamento, a contar de 29/04/2020, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 14018948 de 07/05/2021 (Processo 21.13.000002389-5).

RELOTA o servidor PATRICIA MADEIRA PINHEIRO ALBERDANHA, 353465, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, da Diretoria Administrativa para a Equipe de Gestão de Educação Ambiental, a contar de 29/04/2021, através da Portaria 14012030 de 07/05/2021 (Processo 21.17.000001503-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI o Inquérito instaurado pela Comissão Permanente de Inquérito do DMLU, para apurar os fatos relatados no Processo 18.17.000000507-5, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância de 22/04/2021, através da Portaria 14014404 de 07/05/2021 (Processo 18.17.000000507-5).

CONCLUI o Inquérito instaurado pela Comissão Permanente de Inquérito do DMLU, para apurar os fatos relatados no Processo 18.17.000000132-0, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância de 06/05/2021, através da Portaria 14010970 de 07/05/2021 (Processo 18.17.000000132-0).

DESIGNA JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 04/05/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Atividades Auxiliares, 1.3.1.5, vaga 3000035, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 13993890 de 05/05/2021 (Processo 21.17.000001630-8).

DESIGNA CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Diretora 1.3.1.7 em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, por impedimento legal do titular, de 03/05/2021 a 01/06/2021, através da Portaria 13993457 de 05/05/2021 (Processo 20.17.000003127-1).

DISPENSA LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari deste Departamento, a contar de 04/05/2021, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Atividades Auxiliares 1.3.1.5, vaga 3000035, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 13996615 de 06/05/2021 (Processo 21.17.000001626-0).

INCLUI DAIANI DA SILVA, 1129236, Engenheira e **EXCLUI** FRANCO MARTINS MARQUES, 651695, Operador de Rádio Transceptor, da Portaria 3836625 de 04/05/2018 que designa a comissão permanente de Inquérito deste Departamento, excepcionalmente para apurar os fatos relatados no Processo 005.001313.15.0, vinculado ao Processo 18.17.000000509-1, por impossibilidade de participação do membro original, através da Portaria 14008657 de 06/05/2021 (Processo 18.17.000000509-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 243 de 05/04/2021 (Processo 21.13.000002257-0).

--	--	--	--	--

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
70455	MARIA ADALGIZA DA LUZ	20/04/2021	SMS

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte, por não comprovar a condição de estudante de curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, art. 30 do Decreto Municipal 16.988/11 e § 1º do artigo 64, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 226 de 22/04/2021 (Processo 21.13.000002158-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
PEDRO GLUSMAN KNIJNIK	346916/02-2	VERA MARIA BERLIM GLUSMAN	346916/02	01/03/2021	CARLOS KNIJNIK	346916/02-1

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 244 de 05/05/2021 (Processo 21.13.000002348-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
FELISBERTA LUDERITZ TSCHOEPKE	9778/01-1	RUBEN THEODORO TSCHOEPKE	9778/01	26/04/2021

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 245 de 05/05/2021 (Processo 21.13.000002308-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JAYRO OSWALDO MARQUES DE SOUZA ANTUNES	611/01-1	OCTACILIO AYRES ANTUNES	611/01	18/04/2021

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2021, a servidora MARIA DA GLORIA CORREA, matrícula 458901, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Enfermeira, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 179 de 27/04/2021 (Processo 19.13.000008079-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas**

do Estado'.

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM comissão para, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, organizar os procedimentos e sistematizar os documentos relativos à Progressão Funcional, do cargo de Procurador Municipal, Biênio 2014/2016, com a seguinte composição: ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313/4, como Presidente da Comissão, HERON NUNES ESTRELLA, matrícula 415756/5, GUSTAVO LOPES SILVA, matrícula 1521926/1; Procuradores Municipais; PAULO RICARDO RAMA, Administrador, matrícula 381886/1; MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, matrícula 905802/3; LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR, matrícula 1071769/1; HELEN LUCHO DO REGO GLOBIG, matrícula 1023071/1; e MONIQUE TADIOTTO SICHONANY; matrícula 547661/1; todos Assistentes Administrativos da Procuradoria-Geral do Município; JÉSSICA COSTA STEFANI, matrícula 1497340, Assistente Administrativo, como titular; e como suplente desta, GUSTAVO CANTO DA SILVA, matrícula 917208/1, Administrador; ambos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio; através da Portaria 048, de 27/04/2021. (Processo 18.0.000102586-0)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000093683-1 – DEFERE, em 04/05/2021, a solicitação de redução de carga-horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o período de 01/03/2021 a 23/07/2021, de VANESSA DE SOUZA CHAVARE, cargo Técnica em Enfermagem, matrícula nº 764866-02, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000025400-0 – INDEFERE o pedido de ABONO DE FALTAS no(s) dia(s) 14/02/2021 a 22/02/2021, relativo a(ao) servidor(a) REGINA MARQUES CRUZ, matrícula nº 47113.9, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000003073-3 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por CARLOS ROBERTO FREGA, 735131, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 53/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.00000552-8 - INDEFERE, em 06/05/2021, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor GERSON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, 20516.6, Inativo, da Secretaria Municipal de Educação, formulado por CLAUDIA REGINA DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000002249-0 - INDEFERE, em 07/05/2021, o pedido de Aposentadoria especial realizado pelo servidor RICARDO CESAR FUENTES, 66355.7, Motorista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000004350-5 – INDEFERE, em 07/05/2021, em relação a EDGARD DE OLIVEIRA PINTO, 1109103, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo de contribuição especial em comum para efeitos de aposentadoria, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 004/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

COMITÊ GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE - SMAP

RESOLUÇÃO 001/2021 PROCESSO 21.0.000042950-0

O COMITÊ GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas atribuições legais, nos Termos da Lei Complementar nº 877/20, Regulamentada pelo Decreto nº 20.654/20; Considerando a Lei nº 11.192/12, que institui a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM), regulamentada pelo Decreto nº 17.722/12; Considerando a Lei nº 11.248/12, que instituiu a Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM), regulamentada pelo Decreto nº 17.964/12.

RESOLVE:

Art. 1º. As regras e prazos a serem seguidos para quaisquer demandas referentes às metas e resultados individuais da GAM e GRAAM são as estabelecidas na presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução se aplica a todos os órgãos municipais da Administração Direta e Indireta com servidores percebedores das gratificações referidas no art. 1º.

Art. 3º. Informações referentes à aferição de cada trimestre só serão recebidas até o sétimo dia útil do mês seguinte ao encerramento do trimestre, e deverão ser encaminhadas pela unidade de RH de cada órgão à EAV-SMAP, observados os seguintes requisitos:

I - Órgãos devem elaborar tabela, em seus respectivos processos gerais de acompanhamento, contendo para cada servidor percebedor de GAM/GRAAM as seguintes informações, em ordem alfabética: Nome, matrícula, número do processo individual (link), pactuação (link), repactuação (link, quando houver), aferição (link), resultado e observações (quando houver ocorrência de licença, aposentadoria, troca de órgão no decorrer do período, etc.);

II - Cada planilha de aferição individual deve conter assinatura do servidor e chefia imediata, e respeitar as informações de pesos e metas pactuadas ou repactuadas anteriormente para o trimestre;

III - Os processos gerais só devem ser encaminhados após assinatura do titular do órgão.

Art. 4º. Eventuais Resoluções de pendências ou ajustes, dúvidas referentes a pagamentos e aferições anteriores, entre outras consultas ou solicitações ao CGAMP, serão processadas pela EAV-SMAP, desde que encaminhadas pela unidade de RH de cada órgão, até o primeiro dia útil de cada mês, sendo submetidas à análise do comitê na reunião imediatamente seguinte.

Parágrafo único. Quaisquer demandas encaminhadas após esse prazo só serão analisadas no mês subsequente.

Art. 5º. Eventuais solicitações de repactuação de metas só serão analisadas até o início do último mês do período de aferição, observado o prazo de encaminhamento do artigo 4º, bem como os seguintes requisitos:

I - As repactuações devem ser acompanhadas de quadro comparativo e justificativa para cada indicador que tem sua meta alterada;

II - A redução de metas sob justificativa de ausência de demanda, descontinuidade de projeto ou atividade ou perda de prioridade deve ser compensada pela apresentação ou incremento de metas em outros indicadores, de forma proporcional ao resultado a ser aferido;

III - A redução de metas sob justificativa de afastamento imprevisto deve ser proporcional à duração do afastamento dentro do trimestre, devendo ainda ser justificada sua imprevisibilidade.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, Membro de Comitê
LIANA MIRIAN VERONESE, Membro de Comitê
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, Membro de Comitê
FÁTIMA REGINA DE AZEREDO, Membro de Comitê.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 047/2021 **PROCESSO 18.0.000113834-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 073/2019, para complementar o texto aprovado na Sessão Plenária nº 028/2019, do COMUI, realizada no dia 10 de setembro de 2019 e aprovar o pedido da ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS de prorrogação, em 30 dias de prazo, para aplicar o recurso recebido através do Termo de Fomento nº 005/2019 (1ª parcela), no valor de R\$53.207,59 (cinquenta e três mil, duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), e autorizar o uso do saldo remanescente da parcela 01 de R\$18.000,00 na parcela 02, relativo ao projeto "Qualificação da Teia Social", conforme Ofício nº 006/2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 14/2021 do COMUI, de 27 de abril de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 046/2021 **PROCESSO 21.0.000037634-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro provisório da OSC CONFRARIA DA TERCEIRA IDADE (Max Instituição de Longa Permanência LTDA), CNPJ 11.681.583/0001-80, com endereço na Alameda Sebastião Brito, 64, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, sob o número 121.

Sessão Plenária nº 015/2021 do COMUI, 04 de maio de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 004/2021 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 21.14.00000011-6

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH DA COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS – CIRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a Abertura de Processo Seletivo de estagiários de NÍVEL MÉDIO para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL MÉDIO, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do Processo Seletivo:

ISRAEL RIBEIRO SCHATKOSKI	DAFNY FAGUNDES DA ROCHA	JOÃO VITOR SEBAG BILIBIO
HENRY DE OLIVEIRA QUADROS	VANDER RIAN STIMAMIGLIO OLIVEIRA	GUSTAVO DA ROCHA VIANA
ADRIANO CONCEIÇÃO SANTOS JUNIOR	ISADORA HELENA PAIM ALVES	BRENDA MACHADO DA SILVA
GABRIEL DA SILVA ALVES	AYME FRAGA DOS SANTOS	LEONARDO GOULART DE OLIVEIRA
JEZIEL DA ROSA DE LIMA	FILIFE MELLO MOSTARDEIRO	MILENA GESTEIRA LACERDA
JHENNIFER AYRES DA SILVEIRA	EDUARDA ESTE QUEIROZ DA CONCEIÇÃO	LUCAS DE OLIVEIRA BARCELLOS
THUANE SOARES WOBETO	RAFAEL LUCAS BRUM DE QUADROS	MARIANA TREVISAN DE FREITAS
MARIA EDUARDA ADOLPHO CHAVES	LUIZA PIMENTEL GUIMARAES	NICOLLY DA LUZ ALVES
YASMIN MACHADO DE SOUZA	EVILLIN VAGRE RODRIGUES	NATHÁLIA INÊS SOARES KEMPER
GABRIELA BATISTA DE SENA	STHEFANE NOAL TATSCH	ALESSANDRA CARVALHO AGUILAR
EVELYN DA SILVA MACHADO	GABRIELA DRESSLER DOS SANTOS	AMANDA TEREZINHA PEREIRA PAESE
FERNANDA GABRIELLE HELLER DA SILVA	ANDRIELLE FOGAÇA DE CAMPOS	SINGRID MICKAELLY BONES ABIBI
GIOVANA ELIANE RANGEL DE OLIVEIRA DAL'ALBA	HAILLYN MIKAELA DAS NEVES CARDOSO	STEPHANI DAMACENO SOUTO
EMELLY DE OLIVEIRA SOARES		

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 14/05/2021, às 15h;

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo;

4.4 Este Processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;

4.5 Será solicitado a realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos gerais elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do Processo Seletivo;

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEM HAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 026/2021 PROCESSO 21.12.000000309-9

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17;

RESOLVE:

1. Exonerar SIMONE DA SILVA DOMINGUES do Emprego em Comissão de Assessor Jurídico, jornada de 40 horas semanais, nível 58 da Tabela Salarial vigente.

2. As disposições desta Resolução entram em vigor nesta data.

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 027/2021 **PROCESSO 21.12.000000309-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17;

RESOLVE:

1. Nomear RICARDO TODESCHINI ZILIO para o Emprego em Comissão de Assessor Jurídico, jornada de 40 horas semanais, nível 58 da Tabela Salarial vigente.

2. As disposições desta Resolução entram em vigor em 15/04/2021.

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 029/2021 **PROCESSO 21.12.000000309-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17;

RESOLVE:

1. Dispensar RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS da Função em Comissão de Supervisor de Manutenção, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente.

2. As disposições desta Resolução entram em vigor em 21/04/2021.

Porto Alegre, 20 de abril de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 030/2021 **PROCESSO 21.12.000000309-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17;

RESOLVE:

1. Nomear GIOVANI OSÓRIO TUBINO para o Emprego em Comissão de Supervisor de Manutenção, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente.

2. As disposições desta Resolução entram em vigor em 22/04/2021.

Porto Alegre, 20 de abril de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 035/2021 **PROCESSO 21.12.000000309-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17;

RESOLVE:

1. Dispensar ANDRÉ WINK GUARAGNA da Função em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente.
2. Dispensar SIMONE SILVA DOS PASSOS da Função em Comissão de Supervisora de Benefícios e Capacitação, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente.
3. As disposições desta Resolução entram em vigor em 05/05/2021.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 036/2021 **PROCESSO 21.12.000000309-9**

Aprova Alterações no Quadro dos Empregos em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17;

RESOLVE:

1. Exonerar KATIA ROMERO do Emprego em Comissão de Supervisora de Administração de Pessoal, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, a contar de 07/05/2021.
2. As disposições desta Resolução entram em vigor nesta data.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 037/2021 **PROCESSO 21.12.000000309-9**

Aprova Alterações no Quadro dos Empregos em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17;

RESOLVE:

1. Nomear MARISA FERNANDA LINS DOS SANTOS ABATI para o Emprego em Comissão de Supervisora de Benefícios, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, a contar de 06/05/2021.
2. Nomear JULIANA DA ROSA BUENO para o Emprego em Comissão de Supervisora de Administração de Pessoal, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, a contar de 10/05/2021.
3. As disposições desta Resolução entram em vigor nesta data.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 21.0.000025765-3.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: AP - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Locação de imóvel não-residencial para Sede da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Ipiranga, nº 321, salas 303, 601 e 602 (representado por parte da matrícula do 702), box 06, 07 e 08, Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP para o Gabinete do Prefeito.

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.339039100000-1 aluguel (recursos próprios) e 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.339039020000-1 taxas (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, X e Lei de Locações nº 8.245/91.

VALOR: R\$ 80.400,00 (Oitenta mil e quatrocentos reais).

Porto Alegre, 07 de maio 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000043211-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA-SP.

TERMO DE APOSTILAMENTO: 74230.

OBJETO: Apostila o termo de colaboração, Nº 73312 - L.1159-D - PGMCD Nº 3100 - SC/3125, para alterar a dotação orçamentária contida na Cláusula Quarta, para que conste a seguinte: Órgão 0211, projeto atividade 1576 a rubrica 33903999900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Vínculo 01 (recursos próprios). Altera-se também o vínculo do termo que transfere-se da Secretaria de Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS), para o Gabinete do Prefeito (GP)

BASE LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de maio 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2021 – PROCESSO 21.0.000034206-5, Registro de Preço de material elétrico - mini-disjuntor, pilha, plug macho e fêmea, porta lâmpada, reator eletrônico, receptáculo para lâmpada, resistência para chuveiro, sensor de temperatura, terminal, tomada destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 21 de maio de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Reinício e a Republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2021 – PROCESSO 21.0.000019947-5, para o Registro de preços de Emulsão RM-1C e RR1C, querosene, graxa, óleos lubrificantes, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 24 de Maio de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Reinício e a Republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 606/2020 – PROCESSO 20.0.000089472-0, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (*Contact Center*), que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, atendendo demandas originadas por canais diversos (telefone, e-mail, chat, WhatsApp, Telegram, aplicativo e página web), para Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de maio de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 74/2021 - PROCESSO 21.0.000019702-2

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço

www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 634/2020 - PROCESSO 20.0.000091699-5

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 677/2020 - PROCESSO 20.0.000099349-3

- MATERIAL ELÉTRICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2020 - PROCESSO 20.0.000033663-8

- MATERIAL DE USO E HIGIENE PESSOAL

PREGÃO ELETRÔNICO 514/2020 - PROCESSO 20.0.000068999-9

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 536/2020 - PROCESSO 20.0.000075687-4

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 545/2020 - PROCESSO 20.0.000078227-1

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 474/2020 – PROCESSO 20.0.000063768-9, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: PÓLUX MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI

CNPJ: 92.963.560/0001-08

VALOR MÁXIMO: R\$563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais)

VIGÊNCIA: De 05/11/2020 a 04/11/2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 204/2020

OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar

PROCESSO: 20.0.000038534-5

FORNECEDOR: RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ATA REGISTRADA SOB O Nº 10896116

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 11, atadura elástica, 10cm x 1,8m, código do material: 1084664, a contar de 24/02/2021 até 16/07/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 0,7125 para R\$ 0,86

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 072/2020 FUNCRIANÇA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

CONVENENTE: Associação Crista De Moços Do Rio Grande Do Sul

CNPJ: 92.863.000/0007-29

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio-financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$10.546,56 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

PROCESSOS: 20.0.000030834-0

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 056/2020 FUNCRIANÇA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

CONVENENTE: Associação Dos Moradores Da Vila Nova Esperança

CNPJ: 94.959.236/0001-01

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio-financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$5.406,81 (cinco mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos)

PROCESSOS: 20.0.000030356-0

Porto Alegre, 05 de maio de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000037513-6	FIGUEIREDO E BARBISAN HOSPEDARIA GERIÁTRICA LTDA – ME	192360	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000045217-3	LAVANDERIA BRASIL EIRELI – ME	222346	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000062298-2	POLACOS ASSOCIADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDA LTDA – ME	222156	ART. 30, §1º c/c ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000030839-0	PAULO ROBERTO CASTRO DE OLIVEIRA	222016	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000152813-3	GENI APARECIDA VESCOVI	1011301	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000071848-0	E J CIGOGNINI	226383	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000067564-0	LC SILVA - ME	187493	ART. 3º, II, B, LC 555/06	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000046379-6	VARLEI MARCELINO DA SILVA	1012306	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000012719-1	ANDERSON DE FREITAS DA SILVA	221960	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000136955-1	CESAROPE EVENTOS LTDA	192605	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000050682-2	FJ BARES LTDA - ME	223350	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000124707-0	COMERCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	228141	ART. 86, V, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000045612-0	DIEGO ROSALES	226655	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000124719-3	ILMO ALVES BALTAZAR	220914	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000152798-6	JANETE CARVALHO NARDES	1011302	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000122768-0	SANITÁRIOS ECOLÓGICOS TOALETE LTDA	228100	ART. 30, §1º c/c ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000108719-6	MATHEUS DE OLIVEIRA STELCZYK	227556	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000046021-5	EDUARDO LOPES COLLA ME	490309	ART. 8º DO DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000065630-8	AGNATA MARKETING E EVENTOS LTDA	221044	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
	LUCIANO NERIS		ART. 29,	MULTA DE 166,2934

19.0.000135928-5	FERNANDES	228223	LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
19.0.000146434-8	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA	228253	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000057961-0	CRISTIANO FAGUNDES PRIEBE - ME	221885	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000031129-4	ADRIANO OLIVEIRA DA ROSA - ME	183444	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000031331-9	ALESSANDRO MOROSINI TORELLY	193043	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000054018-8	L.B. COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME	222772	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000046150-4	ARIBERTO RIBAS SOARES	221829	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000029996-0	FAZENDO MARKETING & SERVICOS LTDA	222263	ART. 18, XIII LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000081986-7	MARISTELA SARAIVA DOS SANTOS TEIXEIRA - ME	222728	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000081890-9	TURCAMBIO - CORRETORA DE CÂMBIO LTDA	223070	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000079193-8	CHARLES PANDA MARQUES - ME	223193	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000079338-8	MARIA ORLENI GONCALVES - ME	223027	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000103005-1	ARIANE SILVA DE OLIVEIRA - ME	223595	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000077679-3	VAIDADE PURA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME	223188	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000010530-0	VINICIUS DA VEIGA	228123	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000028552-9	ROGER ANDERSON CALETTI	1011495	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000017609-6	WAGNER DA SILVA GOULART	1011627	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000115739-9	DEISE ESTELITA ALVES SOUZA	228089	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000046724-6	VANESSA PIRES DA SILVA	220861	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000060040-0	RONEI GONÇALVES DOS SANTOS E CIA LTDA	220894	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000043324-4	MARIA MATILDE TAVARES ROHDE	154540	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000071356-5	ADC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	220830	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000045983-7	MULTIPRATICO BAZAR E UTILIDADES LTDA	1012532	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.365 PROCESSO 20.0.000077689-1

REGISTRO Nº 74226 - L.1165-D - PGMCD Nº 4722 - SC / 4748

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: SPE CENSI POA ARTUR ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 25115088/0001-18.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 149,36 m² (cento e quarenta e nove metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na

forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$145.400,47 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais e quarenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Artur Rocha, nº 1.111 – MZ 001 – UEU 36 – QRT 085.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.202357.00.1

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000045495-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Vanessa Xinendes Silva - CNPJ nº 18.279.841/0001-45.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento parcial de recurso interposto, mediante tramitação do processo administrativo nº 18.0.000045495-4 referente ao Auto de Infração nº 151258, de modo a ser reformada a decisão proferida em primeira instância no que tange ao valor da multa aplicada, perfazendo R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em razão da presença das atenuantes legais, com fulcro nos artigos 66 do Decreto nº 6514/08 e na Lei Complementar nº 790/2016 e, pela não incidência da multa diária nos termos do Parecer da PGM nº 1192/15.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.006411.15.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Comercial de Combustíveis Três Figueiras Ltda - CNPJ nº 93.706.729/0001-69.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento parcial de recurso interposto, mediante tramitação do processo administrativo nº 001.006411.15.0 referente ao Auto de Infração nº 148819, de modo a ser reformada a decisão proferida em primeira instância pela Comissão Judicante, no que tange a multa simples aplicada, perfazendo o valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com fulcro nos artigos 66 do Decreto nº 6514/08 e na Lei Complementar nº 790/2016 e a não incidência da multa diária nos termos do Parecer da PGM nº 1192/15.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2559

ERRATA

PROCESSO 20.0.000113329-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES RDF LTDA ME, CNPJ n.º 1837088000163.

OBJETO: Prestação de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2559, a contar de 02 de maio de 2021 até 01 de maio de 2022. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do

Contrato, referente à competência de 02/05/2021 a 01/05/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 377/2018.

VALOR: R\$ 86.655,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ONDE SE LÊ: R\$ 86.655,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

LEIA-SE: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Porto Alegre, 13 de abril de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2562

ERRATA

PROCESSO 20.0.000113331-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JTN TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 17062409000135.

OBJETO: Prestação de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2562, a contar de 02 de maio de 2021 até 01 de maio de 2022. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 02/05/2021 a 01/05/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 377/2018.

VALOR: R\$ 82.284,10 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ONDE SE LÊ: R\$ 82.284,10 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

LEIA-SE: R\$ 90.588,00 (noventa mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Porto Alegre, 13 de abril de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 19.0.000135573-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADA: PLANATERRA TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO - CNPJ 82.743.832/0001-62.

OBJETO: Execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote SUL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do Contrato, retifica-se o Contrato, na Cláusula Segunda, item 2.1: Onde consta: "[...] O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado [...]", Leia-se: "[...] O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, podendo ser prorrogado [...]".

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2020.

VALOR: R\$ 16.546.214,14 (dezesesseis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039210100-1.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 19.0.000135581-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADA: PLANATERRA TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO - CNPJ 82.743.832/0001-62.

OBJETO: Execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote NORTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do contrato, retifica-se o Contrato, na Cláusula

Segunda, item 2.1: Onde consta: "[...] O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado [...]", Leia-se: "[...] O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, podendo ser prorrogado [...]".

MODALIDADE: Concorrência nº 005/2020.

VALOR: R\$ 16.972.363,01 (dezesesseis milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039210100-1.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II PROCESSO 19.0.000120503-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADA: TONIOLO, BUSNELLO S.A – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – em Recuperação Judicial.

OBJETO: Execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 02.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 73294, a contar de 22 de maio de 2021 até 21 de outubro de 2021, não sendo necessários aportes de recursos para o cumprimento de obrigações financeiras do contrato.

MODALIDADE: Concorrência 022/2019.

VALOR: R\$ 5.886.636,78 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-449051990000-1, 7701-4209-449051990000-2032 e 7701-4209-449051910000-2032.

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 21.0.000012507-2, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE, para o fim de repasse do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundo da emenda impositiva nº 286/2021, aprovada na LOA 2021, destinando-se à aquisição de um veículo para logística de produtos e alimentos. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos da lei.

Porto Alegre, 26 de abril de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000110496-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 92.685.833/0001-51.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica nº 70.059 para formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão de residentes de Programas de Residência regularmente credenciados, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Implementação de contrapartidas não pecuniárias, submetidas às disposições contidas na Instrução Normativa nº 002/2020, a partir de 02/04/2020, ao Termo/Acordo de Cooperação Técnica registrado sob nº 70.059 nos cenários de prática do Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS). Quanto aos demais serviços, programas e políticas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a implementação de contrapartidas passa a vigorar a partir de 01/08/2020. As contrapartidas serão ajustadas de comum acordo entre os partícipes, com base nas disposições contidas na Instrução Normativa nº 002/2020, a qual faz parte integrante do presente Termo Aditivo.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigos 42, II e VIII, e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e art. 9, § 2º da Instrução Normativa nº 002/2020.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000029415-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Associação dos Médicos do Hospital Porto Alegre.

OBJETO: Pagamento referente aos atendimentos médicos realizados pelo Hospital Porto Alegre, no período de 26/04/2021 a 02/05/2021, conforme relatórios enviados pela Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgências.

VALOR: R\$ 165.800,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000025455-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Associação Beneficente São Miguel - ABSM.

OBJETO: Pagamento referente aos atendimentos realizados pelo Hospital Beneficência Portuguesa, com altas, no mês de abril/2021, conforme relatórios enviados pela Diretoria de Regulação.

VALOR: R\$ 267.600,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000025523-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Colombo Estruturas para Eventos Eireli - EPP.

OBJETO: Contrato nº 72.849, advindo de Dispensa de Licitação, para a contratação de serviço de fornecimento, em sistema de locação, de infraestrutura e organização de estruturas temporárias para

atendimentos em saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão amigável por implemento de cláusula resolutive prevista na cláusula 2.1 do contrato original, a contar do dia 01/05/2021, tendo em vista que, em virtude de readequação dos fluxos de atendimentos vinculados ao enfrentamento da Covid-19, a tenda não é mais necessária no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS.

BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000020957-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 74.232, advindo do Pregão Eletrônico nº 546/2020, para o serviço de locação de veículos com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 5.141,11 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4190.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Decreto Municipal nº 20.813/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000020957-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 74.233, advindo do Pregão Eletrônico nº 546/2020, para o serviço de locação de veículos com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 5.141,11 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4190.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Decreto Municipal nº 20.813/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Contágio Eireli.

PROCESSO SEI 18.10.000004728-1.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000004728-1.

OBJETO: realinhamento de preços, acréscimo de quantitativos e prorrogação de prazo em contrato de obra de construção de pavilhão para compostagem.

VALOR: R\$ 932.674,21.

ORIGEM DE RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 01.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 28,36 para hora l e R\$ 0,67 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Gran Prix.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 02.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 24,65 para hora l e R\$ 0,72 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transportes Ederval.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 03.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 25,14 para hora l e R\$ 1,09 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Gran Prix Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 04.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 24,66 para hora l e R\$ 0,69 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 05.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 24,77 para hora l e R\$ 0,76 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Otharan Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 06.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 24,48 para hora l e R\$ 0,71 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transvanderson Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 07.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 22,96 para hora l e R\$ 0,89 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 01.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 26,04 para hora l e R\$ 0,46 para quilômetro rodado.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transportes Gerhardt Ltda.
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 02.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 29,43 para hora l e R\$ 1,13 para quilômetro rodado.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 03.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 24,92 para hora l e R\$ 1,07 para quilômetro rodado.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: LLCS Comércio de Insumos Ltda.
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 04.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 33,40 para hora l e R\$ 0,96 para quilômetro rodado.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda EPP.
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 05.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 28,25 para hora l e R\$ 0,50 para quilômetro rodado.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Jlboni Transportes Ltda – ME.
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 06.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 27,84 para hora l e R\$ 0,96 para quilômetro rodado.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transportes Luiz Carlos Moisés Barbosa Ltda – ME.
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 08.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 14,32 para hora l e R\$ 0,60 para quilômetro rodado.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: NELIA MARIA CYRINO LEAL ME.
PROCESSO SEI 20.10.000007509-0.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 321/2020.

OBJETO: Registro de Preços tubos e conexões em ferro dúctil, fibrocimento e fofo.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 41.413,50.
PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: CY COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.
PROCESSO SEI 20.10.000007509-0.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 321/2020.

OBJETO: Registro de Preços tubos e conexões em ferro dúctil, fibrocimento e fofo.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 260.920,00.
PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI.
PROCESSO SEI 20.10.000007509-0.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 321/2020.
OBJETO: Registro de Preços tubos e conexões em ferro dúctil, fibrocimento e fofo.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 198.260,00.
PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA.
PROCESSO SEI 20.10.000007509-0.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 321/2020.
OBJETO: Registro de Preços tubos e conexões em ferro dúctil, fibrocimento e fofo.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.115,00.
PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP.
PROCESSO SEI 20.10.000007509-0.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO 321/2020.
OBJETO: Registro de Preços tubos e conexões em ferro dúctil, fibrocimento e fofo.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 74.805,00.
PRAZO: 01 ano.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2021

PROCESSO 21.10.000001400-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Produtos de Jardinagem.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.
ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13.
EMPRESA: WINGE AGRÍCOLA E COMERCIAL DE PLANTAS LTDA.
VALOR: R\$ 11.504,80.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 013/2019

PROCESSO 19.17.000000916-5

REGISTRO 383.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 013/2019 - TRANSPORTES REDIVO LTDA ([6646584](#)), com o valor anual de R\$ 113.880,00 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta reais) e valor mensal de R\$ 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais), referente à locação de 01 (um) caminhão (placa IZE9C14) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, para o período de 18/04/2021 a 17/04/2022.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do Contrato a ser firmado, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura, presta como garantia Seguro Garantia no valor de R\$ 5.694,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais) através da Apólice nº 0775.15.3.126-6 da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com vigência

de 18/04/2021 a 17/04/2022, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, com fundamento no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 418/2018 - Lote 09.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 021/2021

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93 e Resolução 008/96 da SMT, torna pública a aquisição de Cartões Assistenciais, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação citado acima.

PROCESSO: 21.15.000001220-0.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

QUANTIDADE: 12.392 cartões X 2 unidades= 24.784 un x R\$ 4.55 = R\$ 112.767,20.

VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 112.767,20.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

CATIA LARA MARTINS, Presidente.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 21.15.000001762-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM LTDA.

ITEM: EDITAL DE LICITAÇÃO / ITEM - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PE 166/2020.

VALOR DA MULTA: R\$ 16,58. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 21.15.000001762-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM LTDA.

ITEM: EDITAL DE LICITAÇÃO/ITEM - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PE 166/2020.

VALOR DA MULTA: R\$ 34,02. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021
PROCESSO 20.18.000000.135-9

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de impressoras.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a Errata no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Sistema SEI e pelo site www.portaldecomprapublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

PROCESSO 21.18.000000.166-9

OBJETO: Aquisição parcelada de cordão para crachá e telefone
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 20/05/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.764,88

RECURSOS: PRÓPRIOS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroitt

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br